



SUMÁRIO

CÂMARA LEGISLATIVA.....	1
ATOS DO GOVERNADOR	4
GABINETE CIVIL.....	19
GABINETE MILITAR	20
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	20
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	21
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	23
SECRETARIA DA FAZENDA.....	25
SECRETARIA DE SAÚDE.....	25
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	26
SECRETARIA DE TRANSPORTES	26
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	26
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	27
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	27
SECRETARIA DO TRABALHO	27
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	28
TRIBUNAL DE CONTAS	28
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	28
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	29

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Nº 007 DE 1991

Dispõe sobre concessão de diárias dos Deputados Distritais da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º — O Deputado Distrital, quando em deslocamento eventual e em objeto de serviço da Câmara Legislativa fora do Distrito Federal, fará jus à percepção de diárias segundo os valores consignados no anexo a este Ato.

Art. 2º — As diárias serão concedidas por dia de afastamento do Distrito Federal, destinando-se a indenizar o Deputado Distrital das despesas extraordinárias com alimentação e pousada.

Parágrafo Único — Na fixação ou na atualização dos valores das diárias serão desprezados as frações de centavos.

Art. 3º — O valor das diárias será atualizado por Ato da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cujo parâmetro levará em conta, dentre outros, o comportamento orçamentário e financeiro da Casa.

Art. 4º — As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nos seguintes casos:

I — em casos de emergência, em que poderão ser processadas no decorrer do deslocamento;

II — quando o deslocamento compreender o período superior a 15 (quinze) dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente; e,

III — nas hipóteses de opção prevista no Art. 5º.

Art. 5º — O Deputado Distrital poderá, para fins de ressarcimento, optar por comprovar a posteriori as despesas efetuadas com alimentação; pousada e deslocamentos, quando em viagem a serviço.

§ 1º — A comprovação de que trata este artigo será feita através de notas fiscais, recibos, bilhetes de passagem emitidos em nome do Deputado Distrital, exceto quanto às despesas com transporte individual fora do Distrito Federal, as quais serão ressarcidas mediante a apresentação do relato resumido, onde constam o itinerário aproximado, o meio de locomoção e o valor da despesa.

§ 2º — O processo de ressarcimento das despesas efetuadas em razão do afastamento do Distrito Federal, em serviço terá tramitação simplificada, com o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis.

Art. 6º — As diárias serão concedidas pela Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal ou a quem este delegar competência.

§ 1º — São elementos essenciais do ato de concessão:

I — O nome do Deputado Distrital;

II — A descrição objetiva do serviço a ser executado;

III — A indicação dos locais onde o serviço será realizado;

IV — O período provável do afastamento;

V — O valor unitário, a quantidade de diárias e a importância total a ser paga; e,

VI — A autorização do pagamento pelo ordenador de despesas.

§ 2º — A concessão de diárias restringir-se-á ao período do exercício financeiro vigente.

§ 3º — Autorizada a prorrogação do prazo de afastamento, o Deputado Distrital fará jus ainda às diárias correspondentes ao período prorrogado.

Art. 7º — Os atos de concessão de diárias serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 8º — Serão restituídas pelos Deputados Distritais, em cinco dias contado da data do retorno ao Distrito Federal, as diárias recebidas em excesso.

Parágrafo Único — Serão, também, restituídas, em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, as diárias recebidas pelo Deputado Distrital quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento.

Art. 9º — As despesas decorrentes de locomoção até o local de embarque e as do desembarque, até o da realização do serviço, bem assim as referentes aos deslocamentos necessários ao cumprimento da missão no local de destino, serão ressarcidas ao Deputado Distrital mediante comprovação dos gastos realizados.

Art. 10º — Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 13 de março de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ANEXO AO ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Nº 007 DE MARÇO DE 1991

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO	VALOR DAS DIÁRIAS
Deputado Distrital	13.440,00

O Valor da diária será acrescido da importância correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) nas hipóteses de deslocamento para as cidades de Manaus, Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo, Foz do Iguaçu, Rio Branco, Macapá, Boa Vista e Porto Alegre e 20% (vinte por cento) nos deslocamentos para Recife, São Luiz, Belém e Florianópolis.

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 1991

Aprova o Quadro Administrativo Provisório da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica aprovado o Quadro Administrativo Provisório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, até que sejam aprovados o Quadro de Pessoal e respectivo Plano de Carreira definitivo, constantes dos Anexos I, II, III e IV desta Resolução.

Art. 2º — Fica criada, provisoriamente, na estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a gratificação de função, conforme o Anexo IV, destinada aos servidores requisitados para desempenhar atividades de Chefia de Unidade, Assessor Técnico I e II, Assistente Técnico I e II, Auxiliar de Administração I e II e Agente de Apoio, observados os valores do Anexo II, da Resolução 006/91.

Parágrafo Único — O Anexo, a que se refere o "caput" deste artigo, complementa o Anexo II, referente ao art. 3º, da Resolução nº 006 de 1991.

Art. 3º — A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, ouvido o titular das áreas constantes do art. 1º da Resolução nº 006 de 1991, poderá movimentar os servidores que percebem gratificação de função, respeitado os quantitativos estabelecidos no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º — Ficam criadas 38 (trinta e oito) Funções de Assessoramento Especial e 10 (dez) de Assistência Especializada de livre provimento, cuja remuneração será estabelecida conforme os valores constante dos Anexos I e II respectivamente, da Resolução nº 006/91, da Câmara Legislativa.

§ 1º — As funções constantes do "caput" deste artigo serão vinculadas 35 (trinta e cinco) à 3ª Secretaria, 10 (dez) à 2ª Secretaria e 03 (três) à Vice-Presidência.

§ 2º — A nomeação para as funções em comissão, referidas no "caput", deste artigo, deverá ser, exclusivamente, para profissionais especializados em taquigrafia e em processo legislativo, manutenção, serviços gráficos, documentação e informática, subordinados à 3ª e 2ª Secretarias, respectivamente, e a Vice-Presidência, observado o disposto no Parágrafo 3º do art. 2º da Resolução 006 de 1991.

Art. 5º — Aos servidores de que trata esta Resolução aplica-se, no que couber, a Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 até que seja elaborado o estatuto dos servidores civis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 3.751 de 13.04.60.

Parágrafo Único — Aos servidores requisitados serão assegurados seus direitos, conforme legislação própria e pertinente aos seus órgãos de origem, observado o regime estabelecido no "caput" deste artigo.

Art. 6º — Após a aprovação do Projeto de Concurso Público pelo Plenário, a 1ª Secretaria dará início aos procedimentos para provimento dos cargos que compõem o Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa, com o Concurso Público para preenchimento dos cargos com as atribuições relativas à Taquigrafia, nos prazos fixados pela Resolução nº 48/90 do Senado Federal.

Art. 7º — A Mesa Diretora no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Resolução, aprovará os respectivos quadros de detalhamento das atividades das unidades organizacionais.

Art. 8º — Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.91.

Art. 9º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa, 12 de março de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ANEXO I

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
CHEFIA DE UNIDADE	Dirigir, planejar, supervisionar, coordenar, orientar e controlar as atividades em grau auxiliar, pertinentes aos cargos em comissão constantes do art. 1º da Resolução nº 006 de 1991.
ASSESSOR TÉCNICO I E II	Assessorar as chefias de unidades e os ocupantes dos cargos em comissão constantes no art. 1º da Resolução nº 006 de 1991.
ASSISTENTE TÉCNICO I E II	Assistir, em menor grau de complexidade, as chefias de unidades e os ocupantes dos cargos em comissão no desempenho das atividades constantes no art. 1º, da Resolução nº 006 de 1991.
AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO I E II	Executar tarefas auxiliares administrativas, técnicas, legislativas e de policiamento pertinente: as áreas de atuação das chefias de unidades, e aos cargos em comissão constantes no art. 1º, da Resolução nº 006 de 1991.
AGENTE DE APOIO	Executar tarefas de apoio às chefias de unidade e aos cargos em comissão constantes do art. 1º, da Resolução nº 006 de 1991.

ANEXO II

QUADRO GERAL PROVISÓRIO DO QUANTITATIVO DE GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO

DENOMINAÇÃO	CARGO EM COMISSÃO	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	QUANTIDADE
PRESIDÊNCIA E VICE PRESIDÊNCIA		Assessor Técnico I	04
		Assistente Técnico I	04
		Auxiliar de Administração I	03
		Agente de Apoio	04
		Total	15
MESA DIRETORA	Consultor Jurídico	Assessor Técnico I	02
		Assessor Técnico II	02
		Auxiliar de Administração I	01
		Auxiliar de Administração II	01
		Agente de Apoio	02
	Coordenador de Planejamento e Organização	Assessor Técnico I	02
		Assessor Técnico II	02
		Assistente Técnico I	02
		Auxiliar de Administração I	02

QUADRO GERAL PROVISÓRIO DO QUANTITATIVO DE GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO

DENOMINAÇÃO	CARGO EM COMISSÃO	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	QUANTIDADE
1ª SECRETARIA	Assessor de Comunicação Social	Assistente Técnico II (5 horas por dia)	04
		Auxiliar de Administração I	02
		Auxiliar de Administração II	03
	Chefe de Cerimonial e Relações Públicas	Assessor Técnico I	02
		Assistente Técnico I	02
		Auxiliar de Administração I	02
		Auxiliar de Administração II	02
	Chefia de Segurança Legislativa	Chefe de Unidade	03
		Assistente Técnico II	02
		Auxiliar de Administração II	10
	Coordenadoria de Documentação e Informática	Chefe de Unidade	06
		Assessor Técnico II	15
		Assistente Técnico I	08
		Auxiliar de Administração I	10
	Total:		
1ª SECRETARIA		Assistente Técnico I	01
		Auxiliar de Administração I	01
		Agente de Apoio	01
	Diretor de Recursos Humanos	Assessor Técnico	01
	Coordenador de Cargos e Salários	Assessor Técnico I	04
		Assessor Técnico II	02
		Assistente Técnico I	02
		Assistente Técnico II	02
		Auxiliar de Administração I	03
Coordenador de Seleção e Treinamento	Assessor Técnico I	06	
	Assessor Técnico II	04	
	Assistente Técnico II	02	
	Auxiliar de Administração I	04	
	Agente de Apoio	02	

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e
225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 20,00
Assinatura trimestral.....Cr\$ 1.000,00
Porte pela ECT.....Cr\$ 2.572,00

2ª SECRETARIA	Coordenador de Segurança Social	Assessor Técnico I	07
		Assessor Técnico II	02
		Assistente Técnico I	03
		Auxiliar de Administração I	04
		TOTAL	16
	Diretor de Infra-Estrutura	Chefe de Unidade	01
		Assessor Técnico I	01
		Assessor Técnico II	02
		Assistente Técnico I	01
		Assistente Técnico II	04
3ª SECRETARIA	Coordenador de Orçamento e Finanças	Auxiliar de Administração I	03
		Auxiliar de Administração II	06
		Agente de Apoio	06
		TOTAL	15
	Coordenador de Serviços Gerais	Chefe de Unidade	04
		Assistente Técnico II	02
		Auxiliar de Administração II	03
		Auxiliar de Administração II	04
		Agente de Apoio	14
		TOTAL	27
COMISSOES PERMANENTES	Diretor Legislativa	Auxiliar de Administração II	02
		Assessor Técnico I	02
		Assistente Técnico II	04
		TOTAL	08
	Coordenador de Plenário e Protocolo Legislativo	Chefe de Unidade	04
		Assessor Técnico I	05
		Assessor Técnico II	13
		Assistente Técnico I	20
		Assistente Técnico II	05
		Auxiliar de Administração I	03
	Auxiliar de Administração II	09	
COMISSOES PERMANENTES	Coordenador de Assessoria Legislativa	Chefe de Unidade	02
		Assessor Técnico I	03
		Assessor Técnico II	13
		Assistente Técnico II	01
		Auxiliar de Administração I	06
		TOTAL	25
	Coordenador de Comissões	Chefe de Unidade	02
		Assessor Técnico I	03
		Assistente Técnico II	01
		Auxiliar de Administração	04
	TOTAL	10	
Assessor Técnico I	03		
Auxiliar de Administração II	03		
TOTAL	06		

ANEXO III

QUADRO GERAL DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
PRESIDENCIA Chefe de Gabinete	- Planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com o Gabinete da Mesa Diretora. - Traçar e definir estratégias de atuação do Gabinete, compatíveis com as diretrizes políticas da Presidência. - Orientar a assessoria da Presidência da Mesa Diretora. - Secretariar as reuniões da Mesa Diretora, responsabilizando-se pela elaboração das atas decorrentes das reuniões.
MESA DIRETORA Consultor Jurídico	Assessorar técnica e juridicamente a Mesa Diretora, Presidência e os demais órgãos da Câmara Legislativa, quando necessário, nas áreas do contencioso, administrativo e legislativo.
Coordenador de Planejamento e Organização	Assessorar e assistir a Mesa Diretora em assuntos pertinentes ao planejamento, organização orçamentária, controle e modernização administrativa da Câmara Legislativa.
Chefe de Cerimonial e Relações Políticas	Assistir a Mesa Diretora no tocante as normas do Cerimonial Público, bem como aos Deputados designados para representarem a Câmara Legislativa em solenidade e eventos externos; Organizar o cerimonial de recepção a autoridades e personalidades civis ou militares, nacionais ou estrangeiros em visita à Câmara Legislativa; Planejar, em conjunto com a Diretoria Legislativa, as sessões solenes; Manter a articulação com órgãos e Autoridades dos Poder Executivo e Judiciário da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Elaborar a agenda oficial do Presidente. Coordenar as atividades de Relações Públicas.
Chefe de Segurança Legislativa	Planejar, coordenar, executar, controlar as atividades de segurança e policiamento legislativo e patrimonial.
Assessor de Comunicação social	Assistir a Mesa Diretora na redação de Boletins diários, de colunas de jornais, rádio e TV's; cobertura jornalística de reunião de sessões e divulgação das atividades legislativas. Revisar textos jornalísticos. Executar trabalhos fotográficos. Editar jornal mensal sobre a Câmara Legislativa.
Coordenador de Documentação e Informática	- Assistir a Mesa Diretora no planejamento, desenvolvimento e execução do tratamento da documentação, informação e processamento de dados, visando o incremento quantitativo dos métodos de trabalho e a modernização das atividades administrativas e legislativas.
2ª SECRETARIA Chefe de Gabinete	- Assessorar o Secretário para os assuntos referentes às reuniões da Mesa Diretora, no que couber. - Analisar e emitir pareceres técnicos sobre documentos e decisões referentes à participação do Secretário, consultando previamente o Diretor quando os assuntos fizerem referência a Cargos e salários, Seleção e Treinamento e Seguridade Social. - Receber pessoas relacionadas e enviadas pelo Secretário de Recursos Humanos. - Organizar e manter arquivo de documentos e processos que se relacione à participação do Secretário na Mesa Diretora.
Diretor de Recursos Humanos	- Planejar, coordenar e orientar a execução das atividades da Secretaria de Recursos Humanos. - Assessorar o Secretário para os assuntos referentes a Recursos Humanos na Câmara Legislativa.

	Elabora em conjunto com a chefe de Gabinete do Secretário, pareceres e respostas a processos provenientes da Mesa Diretora. Colabora com outros órgãos de administração da Câmara Legislativa. Responder pela secretaria na ausência do Secretário.
	Dirigir os funcionários e coordenadoras da Secretaria. Prestar esclarecimentos, autorizado pelo Secretário, às autoridades e ao público em assuntos ligados a Recursos Humanos na Câmara. Participar, quando convidado, nas reuniões da Mesa Diretora, prestando esclarecimento técnicos sobre propostas apresentadas pelo 1º Secretário.
Coordenador de Cargos e Salários	Coordenar as atividades de Cargos e Salários da Diretoria de Recursos Humanos. Coordenar tecnicamente as atividades de Cadastro Funcional, Folha de Pagamento, Atos de Nomeações e Posse, Requisição de Funcionários, Plano de Carreira etc.
Coordenação de Seleção e Treinamento	Coordenar as atividades de Seleção e Treinamento da Diretoria de Recursos Humanos. Coordenar tecnicamente as atividades de Concurso Público, Avaliação de Desempenho, Desenvolvimento de Recursos Humanos, Convênios e Contratos e Seleção.
Coordenador de Seguridade Social	Coordenar as atividades de Seguridade Social da Diretoria de Recursos Humanos. Coordenar tecnicamente as atividades de Assistência Social aos Funcionários, Benefícios, Serviço Social e Atendimento Médico.
2ª SECRETARIA Chefe de Gabinete	Providenciar sobre o expediente da 2ª Secretaria. Auxiliar o Secretário no exercício das atribuições e no desempenho das atividades inerentes a Orçamento, Finanças, Contabilidade, Patrimônio, Material e Serviços Gerais
Diretor de Infra-Estrutura	Dirigir os trabalhos relacionados a Orçamento, Finanças e Contabilidade, Patrimônio, Material e Serviços Gerais.
Coordenador de Orçamento, e Finanças	Executar as atividades inerentes a Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Legislativa.
Coordenador de Patrimônio e Material	Executar as atividades inerentes a Patrimônio e Material da Câmara Legislativa.
Coordenador de Serviços Gerais	Executar as atividades de transporte, comunicações, copa, zeladoria etc., relacionadas com os Serviços Gerais da Câmara Legislativa.
3ª SECRETARIA Chefe do Gabinete	Planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com o Gabinete da 3ª Secretaria; Articular-se com os demais gabinetes de membros da Mesa Diretora; Exercer outras atribuições cometidas pelo 3º Secretário.
Diretor Legislativo	Planejar, organizar, supervisionar, orientar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com o processo legislativo em todas as suas fases; Informar o 3º Secretário e a Mesa Diretora sobre o andamento dos Trabalhos legislativos; Articular-se com as demais diretorias da Câmara Legislativa; Exercer outras atribuições cometidas pelo 3º Secretário.
Coordenador de Plenário e Protocolo Legislativo	Planejar, organizar, supervisionar, orientar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com a documentação e a divulgação de fatos legislativos, o assentamento taquigráfico de sessões legislativas e outros eventos promovidos pela Câmara Legislativa Exercer outras atribuições cometidas pelo Diretor Legislativo.
Coordenador de assessoria Legislativa	Planejar, organizar, supervisionar, orientar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com o assessoramento e a informação técnicos indispensáveis ao cumprimento das funções legislativa e fiscalizadora da Câmara Legislativa; Exercer outras atribuições cometidas pelo Diretor Legislativo.
Coordenador de Comissões	Planejar, organizar, supervisionar, orientar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com o fornecimento de apoio ao funcionamento do Plenário e das comissões, permanentes e temporária, Encaminhar a proposta de Ordem-do-dia a ser aprovada no nível competente; Exercer outras atribuições cometidas pelo Diretor Legislativo.
Comissões Permanentes	Promover os meios necessários para o funcionamento adequado da Comissão, coordenando os demais servidores a serviço da mesma; Exercer outras atribuições cometidas pelo 3º Secretário

ANEXO IV
(Artigo 30 da Resolução 006/91)
QUADRO DE GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO		ESCOLARIDADE
	SEM ONUS PARA ORIGEM	COM ONUS PARA ORIGEM	
CHEFIA DE UNIDADE	GF-1 A 4	GF-2 A 5	NS/NM
ASSESSOR TÉCNICO I	GF-1	GF-2	NS
ASSESSOR TÉCNICO II	GF-2	GF-3	NS
ASSISTENTE TÉCNICO I	GF-3	GF-4	NS/NM
ASSISTENTE TÉCNICO II	GF-4	GF-5	NS/NM
AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO I	GF-5	GF-6	NM/NB
AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO II	GF-6	GF-7	NM/NB
AGENTE DE APOIO	GF-7	GF-8	NB

COORDENADORIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

ATA DA 3ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1991

Às dez horas do dia vinte de fevereiro de mil novecentos e noventa e um, na sala de reuniões das Comissões, sob a Presidência do Deputado Edimar Pireneus e com a presença dos Deputados Euripedes Camargo, Rose Mary Miranda, Lúcia Carvalho e Jorge Cahuy, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Deputados Maurílio Silva e Agnelo Queiroz. O Senhor Presidente abre a sessão dispensando a leitura da Ata da reunião anterior que é dada como aprovada. Passa-se então ao primeiro item da pauta que trata da definição da data de convocação da Secretária de Educação. Fica decidido que a Secretária será convocada para o dia seis (seis) de março, quarta-feira, às dez horas, no auditório da Câmara Legislativa. Em seguida, é examinado o segundo item, que trata do Projeto de Lei nº 001 referente à "Criação da Secretaria de articulação para o desenvolvimento do Entorno e dá outras providências". O Senhor Presidente solicita que os membros da Comissão compareçam ao debate sobre o desenvolvimento auto sustentado do Distrito Federal e Entorno, para entrarem em contato com Prefeitos e Vereadores com a finalidade

de de marcar uma visita dos Deputados Distritais às cidades que fazem parte do Entorno. A Deputada Lúcia Carvalho concorda com a solicitação e pede que o Presidente divida os membros da Comissão em grupos para a realização destas visitas. Fica acertado que na próxima reunião o Presidente apresentará uma proposta de grupos para a realização destas visitas e que também irá ao Presidente da Câmara Legislativa, solicitar liberação de verbas para que seja feito o deslocamento dos Deputados a estas cidades. No item de comunicados gerais o Senhor Presidente esclarece aos Senhores Deputados que a Comissão possui competência para receber queixas, denúncias, petições e representações de qualquer pessoa, contra atos ou omissões das autoridades, ou entidades públicas do Distrito Federal. Em vista disso a Deputada Lúcia Carvalho avisa que encaminhará à Comissão queixa de um cidadão referente a pagamento do IPVA sobre veículos novos. Continuando com a palavra, a Deputada Lúcia Carvalho sugere ao Presidente que solicite ao GDF a coletânea de leis que regem o Distrito Federal, para que sirvam de fonte de consulta aos Parlamentares desta Casa e mais especificamente à esta Comissão. Usando da palavra, o Deputado Eurípedes Camargo relata o caso do atraso na liberação de verbas do MEC para a UnB e consulta a Presidência sobre como a Comissão poderia auxiliar neste caso. O Senhor Presidente informa que a Comissão não tem competência para atuar na área Federal, mas que podeira ser feito um ofício aos Deputados Federais e Senadores da bancada do Distrito Federal, solicitando que eles intervenham junto ao MEC, para que fosse agilizada a liberação desta verba. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão, lavrando eu, Ronaldo Pacheco de Oliveira Filho, Secretário da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 4ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 1991

Às dez horas do dia sete de março de mil novecentos e noventa e um, na sala de reuniões das Comissões, sob a Presidência do Deputado Edimar Pireneus e com a presença dos Deputados Eurípedes Camargo, Rose Mary Miranda e Lúcia Carvalho, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Deputados Maurílio Silva, Agnelo Queiroz e Jorge Cahuy. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abre a sessão dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada e passa a tratar do item 01 que se refere à "Denúncia de invasão de área pública na Ceilândia". O Senhor Presidente informa que está enviando ofício ao Administrador da Ceilândia para que sejam tomadas providências e designa o Deputado Eurípedes Camargo para visitar o local e apresentar um relatório sobre o caso citado. Continuando, é discutido o item 02, que trata da visita dos Deputados à região do entorno. Todos os membros presentes concordam em fazer a visita e o Senhor Presidente informa que na próxima reunião fará uma divisão de equipes de Deputados para efetuarem a visita, como também um formulário que deverá ser preenchido por estas equipes. Passando ao item 03, os Deputados levantam outros temas a serem tratados na audiência com a Secretária de Educação. É solicitado ao Secretário da Comissão que anote os temas e comunique à Secretaria de Educação. Finalizando, o Senhor Presidente aproveita para comunicar aos Deputados, as providências que vem sendo tomadas pela Comissão de Assuntos Sociais, inclusive que foi reiterado o pedido de esclarecimento ao Secretário da Fazenda sobre o pagamento do IPVA de veículos novos. Informa também que está em poder da Comissão uma coleção de Leis do Distrito Federal, de 1988 até 1990, para que os Deputados possam usar para consulta. Usando da palavra, os Deputados Eurípedes Camargo e Rose Mary Miranda, informam que enviarão denúncias da população para que a Comissão dê o devido encaminhamento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão, lavrando eu, Ronaldo Pacheco de Oliveira Filho, Secretário da Comissão, a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 294 DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR LOBIVAR BARROS DE MATOS FILHO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, FS-3, no Gabinete do Deputado Carlos Alberto.

Brasília, 13 de março de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 295 DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE nomear WALDENIR PEREIRA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete FS. 1 do Deputado Edimar Pireneus.

Brasília, 13 de março de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 13.065 DE 12 DE MARÇO DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 37.850.540,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que es-
pecifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, item I, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.002303/91,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Fundação Educacional do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 37.850.540,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária, indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio FNEE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/MEC e a FDEE.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de março de 1991.
1039 da República e 319 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

ÁRIO SILVA REIS

ANEXO I		Cr\$ 1.00		
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		
		RECURSOS DO TESOURO		
MODOS	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
44881	CONCESSÃO PASSAGENS DO DISTRITO FEDERAL			37.856.540
33091.00421002.102	10000 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			37.856.540
44601.0021002.103	10000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3120.00	23	37.856.540
		3130.00	23	4.729.385
		4120.00	23	19.905.600
				14.056.160
TOTAL				37.856.540

DECRETO N.º 13.056 DE 13 DE MARÇO DE 1991.

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado um grupo de trabalho sob a coordenação da Secretaria de Transportes, para, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste Decreto, elaborar proposta completa e integrada com a finalidade de permitir:

- 1 - A regulamentação da emissão, comercialização e uso dos passes integrais e estudantis;
- 2 - O estabelecimento de uma sistemática de compensação entre as empresas, no uso dos diferentes passes utilizados no Sistema;
- 3 - A revisão da emissão e comercialização do Vale Transporte;
- 4 - A regulamentação da concessão e uso do benefício da passagem com desconto para estudantes, prevista no parágrafo único do artigo 49 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;
- 5 - A regulamentação de todas as gratuidades permitidas pelo Sistema de Transportes Públicos Coletivos do Distrito Federal, inclusive as concedidas aos deficientes físicos, mentais e sensoriais, objetivando um controle eficiente do número real de passageiros beneficiários, para facilidade de dimensionamento da oferta em relação à demanda e redução de custos das tarifas;
- 6 - A possibilidade de, sem prejuízo aos atuais beneficiados, retirar o ônus da existência de tais benefícios sobre o Sistema de Transportes, transferindo-o aos setores interessados.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho é composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- Secretaria de Transportes
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Planejamento

- Secretaria da Fazenda
- Secretaria de Desenvolvimento Social
- Secretaria de Segurança Pública
- Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal
- Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília.

Parágrafo Único - Os representantes serão designados pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades, no prazo de cinco dias, contados da publicação deste Decreto, cabendo à Presidência a um membro da Secretaria de Transportes.

Art. 3º - O apoio administrativo ao Grupo de Trabalho de que trata este Decreto será prestado pela Secretaria de Transportes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MARCELO FERRUPATO E SILVA

STELA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DÁRIO SILVA REIS

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO N.º 13.067 DE 13 DE MARÇO DE 1991

Homologa a decisão nº 118/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.018.597/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a decisão nº 118/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, que decidiu aprovar o projeto de Lanchonete, Pizzaria e Sanitários Públicos para a área do Restaurante Pontão Sul, localizado no Setor de Habitações Individuais Sul (SHIS) - Região Administrativa de Brasília - RA I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de março de 1991
103ª da República e 31ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Newton de Castro

DECRETO N.º 13.068 DE 13 DE MARÇO DE 1991.

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criado um Grupo de Trabalho sob a coordenação da Secretaria de Transportes, para, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste Decreto:

- I - estudar e propor alternativas para obtenção de recursos não tarifários para os transportes públicos do Distrito Federal;
- II - definir fontes de recursos que apoiem a cobertura dos custos dos transportes públicos.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho é composto de 02 representantes de cada um dos seguintes órgãos e/ou entidades:

- Secretaria de Transportes
- Secretaria de Planejamento
- Secretaria da Fazenda
- Secretaria de Desenvolvimento Urbano
- Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais
- Universidade de Brasília
- Federação do Comércio de Brasília
- Federação das Indústrias de Brasília
- Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal
- Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília

Parágrafo Único - Os representantes serão designados pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades, no prazo de cinco dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 3º - O apoio administrativo ao Grupo de Trabalho de que trata este Decreto será prestado pela Secretaria de Transportes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 1991
103ª da República e 31ª de Brasília

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

MARCELO PERRUPATO E SILVA

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

NEWTON DE CASTRO

DECRETO N.º 13.069 DE 13 DE março DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.120.000,00 (hum milhão, cento e vinte mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 134.000116/91,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa V - Sobrado o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.120.000,00 (hum milhão, cento e vinte mil cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 1991.
103ª da República e 31ª de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	SUPLEMENTACAO	
ANEXO AO DECRETO No 13.069		DE 13	DE março	DE 1991
				Cr\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			1.120.000
11007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			1.120.000
11007.10603271.111	0000 - AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			1.120.000
	0001 - AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA EM SOBRADINHO	4110.00	00	1.120.000
				1.120.000

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO No 13.069		DE 13	DE março	DE 1991
				Cr\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			1.120.000
11007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			1.120.000
11007.10603272.022	0000 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			1.120.000
	0005 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA EM SOBRADINHO	3132.00	00	1.120.000
				1.120.000

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 07.04.91, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos do Grupo criado pelo Decreto nº 13.006, de 04.02.91.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar LUÍS CLÁUDIO DA SILVEIRA ALVES, Jornalista, Registro nº 2434/13/06/DF, para exercer a Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 135.417,00 (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezessete cruzeiros).

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR JOVINO FERREIRA SÁ, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 23.773-2, para exercer o cargo em Comissão de Auditor, Código DAS-102.2, do Departamento de Auditoria da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1991

—JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE

NOMEAR MARIA DEJANIRA BRITO PEREIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 22.931-8, para exercer o Cargo em Comissão de Auditor, Código DAS-102.2, do Departamento de Auditoria da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1991

—JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR ANA CECÍLIA MARIA ESTELITA LINS, Analista de Orçamento, 2ª Classe, Padrão III, Matrícula nº 25.268-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 07 de março de 1991.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR YARA PITANGA MAIA MOURA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto de 25 de janeiro de 1991, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 28.01.91, que nomeou MANOEL RAIMUNDO NUNES, Auditor Tributário, 1ª Classe, padrão III, matrícula nº 07.874-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS.101.2, de Diretor da Divisão de Tributação, do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, DIÓGENES MORTARI, matrícula nº 33.109-0, a partir de 04 de março de 1991, da Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR ACHILLES DE SANTANA, para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 135.417,10 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezessete cruzeiros e dez centavos).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília, e nos termos do Decreto nº 4.620, de 05 de abril de 1979,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro Ordinário da "Ordem do Mérito Brasília", ao Grau de Grande-Oficial, Sua Excelência o Senhor Coronel PM LAURO SILVESTRE DE FREITAS, Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de março de 1991

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto-lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

R E S O L V E :

Art. 1º - Promover, por antiguidade, ao Cargo de Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Doutora MARIA SOARES CAMELO ASSUNÇÃO CARDOSO, matrícula nº 30.097-7, Procurador de 2ª Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria da Doutora WALQUÍRIA CARDOSO DE ARAUJO, matrícula nº 04.423-7, ocorrida em 01 de fevereiro de 1991.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 01 de fevereiro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ELIZABET GARCIA CAMPOS

JOSE MILTON FERREIRA

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ERNESTO SILVA, matrícula nº 27.045-8, do Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.4, do Núcleo de Controle de Programas de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 13-03-91.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto do 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E;

Nomear LUCIA CLAUDIA PEREIRA, Agente Administrativo, NM-14, Matrícula 127.589-5, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Registro e Movimentação, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo EC-16, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto do 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília, e nos termos do Decreto nº 4.620, de 05 de abril de 1979,

R E S O L V E :

PROMOVER, no Quadro Ordinário da "Ordem do Mérito Brasília", ao Grau de Grande-Oficial, Sua Excelência o Senhor PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, Secretário de Planejamento do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de março de 1991

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Decreto do 13 de março de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear ANADIR SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde nº 07 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo EC-19, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto do 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear GERCINA FERNANDES DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Secretária do PAM/GUARÁ, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo EC-27, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto do 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, ROSEVALDO LOPES DE ALENCAR, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), Matrícula 112.979-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Internações e Altas, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo EC-27, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto do 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear JOSELINO MARQUES, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Internações e Altas, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo EC-27, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LEVI MANETA, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Artífice Especializado-Eletricidade e Comunicação), Matrícula 100.690-8, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Portaria e Vigilância, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo EC-27, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CARLOS ALBERTO RIBEIRO SILVA, Assistente Básico de Saúde (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Patologia Clínica), Matrícula 119.920-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração, do Centro de Saúde nº 03, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo EC-22, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear TÂNIA REGINA FRANCISCA RALDON, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III (Enfermeira), Matrícula 127.953-03, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo EC-27, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido JOSÉ JUVENAL DE ARAUJO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Médico Cirurgia Geral), Matrícula 117.623-04, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo EC-22, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar, do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ADRIENNE CATARINA OTONI VIEIRA, Assistente Superior de Saúde 3ª Classe, Padrão II (Enfermeira), Matrícula 129.926-01, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Centro Cirúrgico, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional Regional da Ceilândia, Símbolo EC-27, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ADRIENNE CATARINA OTONI VIEIRA, Assistente Superior de Saúde 3ª Classe, Padrão II (Enfermeira), Matrícula 129.926-01, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Centro Cirúrgico, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional Regional da Ceilândia, Símbolo EC-27, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ELIAS TAVARES DE ARAUJO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Médico Pediatra), Matrícula 101.369-06, para exercer o Cargo de Diretor da Divisão de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo EC-04, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ZELIANE DIAS AGUIAR GREGORATTO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde nº 15, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo EC-19, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, ANA MARIA FERREIRA DE FARIA, Assistente Intermediário de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Agente Administrativo), Matrícula 115.260-02, do Cargo em Comissão de Encargado de Orçamento e Custos, da Divisão de Recursos Economico-Financeiro e Material, do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo EC-27, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar MERCIA MARIA LIMA ROCHA PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Agente Administrativo), Matrícula 109.574-9, do Cargo em Comissão de Assistente da Auditoria, Símbolo EC-12, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ANTONIO CLAUDIO DE ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Administrador), Matrícula 105.981-5, para o Cargo em Comissão de Assistente da Auditoria, Símbolo EC-12, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear GRAÇA MARIA PAIVA ANAKKA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão II (Médica Pediatra), Matrícula 128.353-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Brasília, Símbolo EC-19, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear CELSO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Médico Gineco. e Obstetria), Matrícula 127.142-03, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo EC-16, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear JOSE DURVAL ALBUQUERQUE SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico Psiquiatra), Matrícula 122.513-08, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 12, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo EC-12, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, SYLVIO PEREIRA DE JESUS, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão II (Médico Gastroenterologista), Matrícula 100.119-01, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Gastroenterologia, da Divisão de Recursos Médicos, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo EC-22, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear FERNANDO AMERICO ROZONTE DE CASTRO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Médico Clínica Médica), Matrícula 102.708-05, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Gastroenterologista, da Divisão de Recursos Médicos, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo EC-22, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar MARIA IZABEL VELOSO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Médico Gineco. e Obstetria), Matrícula 115.916-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 06, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo EC-06, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear ALUIZIO CAETANO COUTINHO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Médico Pediatra), Matrícula 109.879-09, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 06, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo EC-12, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar, do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar JOEL MORAES SALGADO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI (Farmaceutico Bioq. Laboratório), Matrícula 123.408-01, do Cargo de Chefe de Laboratório, do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo EC-22, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear TERESINHA SENA DA SILVA LOIOLA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeira), Matrícula 128.933-01, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Centro Obstétrico, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo EC-27, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear CARMEM DELANAR DIAS DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão II (Enfermeiro), Matrícula 128.829-06, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo EC-27, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido VANDA MARIA LOPES DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão II (Enfermeiro) Matrícula 128.545-09, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde nº 07, da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo EC-19, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido VALDEMIRA JOSÉ FREITAS DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Enfermeiro), Matrícula 120.663-0, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo EC-27, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, DIMAS DE PAIVA GADELHA, Assistente Superior de Saúde 3ª Classe, Padrão III (Médico Gineco. e Obstetricia), Matrícula 127.142-03, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo EC-16, do Quadro de Cargos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

NOMEAR o Engenheiro NEMROD EBER DE OLIVEIRA FILHO, CREA nº 5423-DF, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Chefe da Usina de Tratamento de Lixo-UTL, da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

EXONERAR INÁCIO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.359-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP-SLU, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Chefe da Usina de Tratamento de Lixo-UTL, da Gerência do Destino de Resíduos Sólidos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, a contar de 11 de março de 1991, por motivo de aposentadoria.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o decreto de 08 de março de 1991, publicado no Diário Oficial nº 46 de 08/03/91 que designou TEREZA FERREIRA DA SILVA, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o decreto de 08 de março de 1991, publicado no Diário Oficial nº 46 de 08/03/91 que designou TÂNIA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ, para exercer a Função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE

Exonerar PLÍNIO DO CARMO GIESELER, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 24.323-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, do Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE

Nomear ARNALDO NADIM MIZIARA, Perito Criminal, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.190-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Diretor do Instituto de Criminalística, da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Nomear RUTE MARQUES CARNEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Diretora da Divisão de Material, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Nomear ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 21.174-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscripcional da Polícia Civil do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar JOSÉ CÂNDIDO NETO, Perito Criminal, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.325-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Diretor do Instituto de Criminalística, da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Nomear MÁRIO ANDRÉ CARVALHO MACHADO, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 23.620-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 21.186-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Nomear DAVID FAGUNDES CORDEIRO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.062-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Diretor do Centro Integrado de Telecomunicações da Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar MÁRIO ANDRÉ CARVALHO MACHADO, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 23.620-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Diretor do Centro Integrado de Telecomunicações, da Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Nomear WAGNER RIOS FILHO, Agente de Trânsito, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 274-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.3, de Gerente de Controle de Veículos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar LUIS RIOGI MIÓRA, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 00012-4, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.3, de Gerente de Controle de Veículos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 21.174-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da 19ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscripcional da Polícia Civil do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Nomear IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Diretor da Divisão Financeira, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar FERNANDO LUIZ ROSA BARBOSA, Analista de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 25.868-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Diretor da Divisão Financeira, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ~~

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Nomear IVANO OLIVEIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Diretor da Divisão de Manutenção de Veículos, do Departamento de Administração Pública da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar WERNER MAAS, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 21.281-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Diretor da Divisão de Manutenção de Veículos, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Nomear VALDIR PAULA DA FONSECA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 19.232-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes, da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, TEODORO RODRIGUES PEREIRA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 23.594-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes, da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Nomear MARCO TÚLIO LABOISSIERE, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 23.656-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Posto Policial nº 05, da 2ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscripcional da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, MARCO TÚLIO LABOISSIERE, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 23.656-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor da Corregedoria Geral de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Nomear VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 21.141-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor da Corregedoria Geral de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 21.141-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Posto Policial nº 05, da 2ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscripcional da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Nomear DJALMA ELETÉRIO DA SILVA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 18.746-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Posto Policial da Rodoferroviária, da 3ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscripcional da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar ANTONIO VALMIR DOS SANTOS LINO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.951-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Posto Policial da Rodoferroviária, da 3ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscripcional da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, DJALMA ELETÉRIO DA SILVA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 18.746-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Correição, da Corregedoria Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar DEBORAH DE SOUZA MEMEZES, Delegada de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 23.591-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Planejamento e Informações, da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Nomear SUZANA ROBERTO ORLANDI MACHADO, Delegada de Polícia, 2ª Classe, Padrão V, matrícula nº 25.380-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Planejamento e Informações, da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Nomear GILBERTO VILAS BOAS, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão V, matrícula nº 25.425-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Correição, da Corregedoria Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de março de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ GONÇALVES FONTOURA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-07, de Chefe da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

D E S P A C H O

PROCESSO Nº: 030.002872/91

INTERESSADA: MARCIA KUBITSCHK (Vice-Governadora do Distrito Federal)

ASSUNTO : Afastamento do País

Autorizo o afastamento da Senhora Vice-Governadora, Marcia Kubitschek, no período de 17 a 21 de março do corrente ano e arbitro as diárias conforme o proposto nos itens 1.3/1.4 do pronunciamento da Assessoria do Gabinete Civil, de folhas 04.

Brasília, 13 de março de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE março DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069 de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora MARIA MÁRCIA DA SILVA UCHÔA, Agente Administrativo-AISS, matrícula nº 4153-X, requisitada da Fundação do Serviço Social, lotada na Vice-Governadoria do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE março DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069 de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora IRACEMA LUSTOSA CASTRO HOGEM, Assistente Intermediária de Saúde, matrícula nº 111.179-05, requisitada da Fundação Hospital do Distrito Federal - FHDF, lotada na Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais - SAAR, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1991.

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto n° 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069 de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor MIGUEL ALVES, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula n° 15.299-4, lotado no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar, a contar de 1° de março de 1991.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF n° 49 de 13.03.91)

GABINETE MILITAR**PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1991.**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR cessar o pagamento da Gratificação, por Encargo de Gabinete, de Assistente, concedida ao servidor JÚLIO DE ALMEIDA LESSA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 08.965-6.

Brasília-DF, 13 de março de 1991.

LAURO SILVESTRE DE FREITAS — CEL QOPM

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PROCESSO N° 137.000.023/91
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80, do Decreto n° 12.966, de 28.12.90, c/c a Portaria n° 01, publicada no DODF de 04.03.91, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de Cr\$ 289.266,85 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros e oitenta e cinco centavos) em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, correndo à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral da Administração Regional competente, para providências de sua alçada.

Brasília-DF, 06 de março de 1991

VITAL DE MORAES ANDRADE
Subsecretário de Articulação das
Administrações Regionais

PROCESSO N° 136.000.062/91
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80, do Decreto n° 12.966, de 28.12.90, c/c a Portaria n° 01, publicada no DODF de 04.03.91, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de Cr\$ 829.198,95 (oitocentos e vinte e nove mil, cento e noventa e oito cruzeiros e noventa e cinco centavos), em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, correndo à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral da Administração Regional competente, para providências de sua alçada.

Brasília-DF, 06 de março de 1991

VITAL DE MORAES ANDRADE
Subsecretário de Articulação das
Administrações Regionais

PROCESSO N°: 030.000.443/91
INTERESSADO: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80, do Decreto n° 12.966, de 28.12.90, c/c a Portaria n° 01, publicada no DODF de 04.03.91, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de Cr\$ 99.019,24 (noventa e nove mil, dezenove cruzeiros e vinte e quatro centavos) em favor de XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., correndo à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral da Administração Regional competente, para providências de sua alçada.

Brasília-DF, 06 de março de 1991.

VITAL DE MORAES ANDRADE
Subsecretário de Articulação das Administrações Regionais

PROCESSO N°: 030.019.566/90
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80, do Decreto n° 12.966, de 28.12.90, c/c a Portaria n° 01, publicada no DODF de 04.03.91, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de Cr\$ 68.529.822,59 (sessenta e oito milhões, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta e nove centavos) em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, correndo à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral da Administração Regional competente, para providências de sua alçada.

Brasília-DF, 06 de março de 1991.

VITAL DE MORAES ANDRADE
Subsecretário de Articulação das Administrações Regionais

PROCESSO N°: 091.000.020/88
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80, do Decreto n° 12.966, de 28.12.90, c/c a Portaria n° 01, publicada no DODF de 04.03.91, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de Cr\$ 8.787,42 (oito mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros e quarenta e dois centavos) em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, correndo à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral da Administração Regional competente, para providências de sua alçada.

Brasília, 07 de março de 1991.

VITAL DE MORAES ANDRADE
Subsecretário de Articulação das Administrações Regionais

**REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1991**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do Artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Designar MARILENE MARINHO RANGEL, matrícula n° 61.269-2/NOVACAP, MIRIAM BUENO MEIRA, matrícula n° 30.032-2/GAG, SANDRA GOMES DE ARAÚJO, matrícula n° 27.417-8, Secretária Administrativa, Código DAI-112.3 e PAULO ROBERTO FARIAS VIEIRA, matrícula n° 32.803-0, Chefe da Seção de Logradouros, Código DAI-111.3, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão que efetuará o Inventário Patrimonial, conforme Ofício n° 165/90-COSAP.

2 — A referida comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

Brasília, 13 de março de 1991

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA**ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1991**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

Dispensar ANTONIO ANDRÉ AVELINO, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 11.195-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DAI-112.3, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, a partir de 08.03.91, por motivo de Aposentadoria.

CESAR TRAJANO DE LACERDA
Administrador Regional do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n° 2.284, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto n° 3.857, de 19 de setembro de 1977, Gratificação pela prestação de serviço extraordinário, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras, ao servidor DAVID JONATAS TAVARES AQUINO, matrícula número 30.532-4, no mês de fevereiro de 1991, devendo o pagamento ser feito somente pelos serviços efetivamente prestados.

Gama-DF, 08 de março de 1991

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA
Administrador Regional do Gama

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1991**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 12.555 e Ordem de Serviço de 1° de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 08 de março de 1991, por ter sido nomeado para outro cargo, o servidor GEDALIAS NEVES DA COSTA, matrícula n° 18.645-7, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, Referência 05H, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente da Divisão de Administração Geral, Código DAI-112.6, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Núcleo Bandeirante-DF, 12 de março de 1991.

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: FRANCISCO OSMAR DE HOLANDA SILVA
MATRÍCULA N°: 30.525-1
DEPENDENTE: Thais Danyelle Moreira de Holanda

Concedo o benefício salário-família ao servidor pelo dependente, Thais Danyelle Moreira de Holanda, filha, nascida em 12.02.91, autorizo o pagamento a partir de 12.02.91.

SERVIDOR: EUSICO ANDRÉ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA N°: 33.167-8
DEPENDENTE: Maria José Soares de Oliveira

Concedo o benefício salário-família ao servidor pelo dependente Maria José Soares de Oliveira, esposa, nascida em 15.08.60, autorizo o pagamento a partir de 01.03.91.

SERVIDOR: JOSÉ RODRIGUES CARDOSO
MATRÍCULA N°: 30.561-8
DEPENDENTE: Maria do Amparo Estevão Cardoso

Concedo o benefício salário-família ao servidor pelo dependente, Maria do Amparo Estevão Cardoso, esposa nascida em 26.05.60, autorizo o pagamento a partir de 01.03.91.

Brasília, 11 de março de 1991.

JOSEFA ALVES DA SILVA CARVALHO
Chefe da Seção de Pessoal
RA-VIII

Adicional da Lei n° 6.732, de 09 de dezembro de 1979, conforme discricção no respectivo Processo.

PROCESSO N°: 136.000.174/90
INTERESSADO: SILVIO FRED COELHO
MATRÍCULA N°: 23.207-6
DATA: 07.03.91

DESPACHO: Autorizo o pagamento do Adicional da Lei n° 6.732, conforme discricção abaixo:

de 10.02.90 a 09.02.91 — 1/5 da Gratificação do DAI-3.

Brasília, 07 de março de 1991.

NIVARDO BARROS DE MACEDO
Diretor da DAG/ARNB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF N° 011, DE 13 DE MARÇO DE 1991.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8° da Lei n° 142, de 28 de dezembro de 1990, e a competência que lhes foi delegada pelo artigo 1°, item IV, do Decreto n° 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos n°s 030.002.276/91 e 030.002.307/91,

RESOLVEM:

I — Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do quadro de detalhamento da despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 1991.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
DARIO SILVA REIS

ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F1	VALOR
46001	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			280.000.000
46001.00070212.038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL			280.000.000
46001.00070212.038	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3192.00	00	160.000.000
		3291.00	00	120.000.000
TOTAL				280.000.000

ANEXO II		Cr\$ 1,00		
		ANULACAO		
		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			200.000.000
46001.00070212.038	0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL			200.000.000
46001.00070212.038	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL	3132.00	00	200.000.000
TOTAL				200.000.000

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 012, DE 13 DE MARÇO DE 1991.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, e a competência que lhes foi delegada pelo artigo 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 139.000.073/91,

RESOLVEM:

I – Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do quadro de detalhamento da despesa da Região Administrativa XI – Cruzeiro.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 1991.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

ANEXO I		SUPLEMENTACAO		
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No.012 DE 13 DE MARÇO DE 1991.		Cr\$ 1,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			39.201.000
11013	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO			39.201.000
11013.03070251.132	0000 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS			11.200.000
	0001 - CONSTRUCAO E MELHORAMENTOS EM PREDIOS E PROPRIOS DA ADMINISTRACAO DO CRUZEIRO	4110.00	00	5.600.000
	0002 - IMPLANTACAO DE PLACAS DE ENDERECEAMENTO	4110.00	00	5.600.000
11013.10583231.131	0000 - EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO			16.801.000
	0001 - OBRAS DE URBANIZACAO NO CRUZEIRO	4110.00	00	16.801.000
11013.10603271.134	0000 - AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			5.600.000
	0001 - AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA NO CRUZEIRO	4110.00	00	5.600.000
11013.13764491.133	0000 - IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS			5.600.000
	0001 - CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO CRUZEIRO	4110.00	00	5.600.000
TOTAL				39.201.000

ANEXO II		CANCELAMENTO		
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No.012 DE 13 DE MARÇO DE 1991.		Cr\$ 1,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			39.201.000
11013	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO			39.201.000
11013.03070251.132	0000 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS			11.200.000
	0001 - CONSTRUCAO E MELHORAMENTOS EM PREDIOS E PROPRIOS DA ADMINISTRACAO DO CRUZEIRO	4120.00	00	5.600.000
	0002 - IMPLANTACAO DE PLACAS DE ENDERECEAMENTO	4120.00	00	5.600.000
11013.10583231.131	0000 - EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO			16.801.000
	0001 - OBRAS DE URBANIZACAO NO CRUZEIRO	4120.00	00	16.801.000
11013.10603271.134	0000 - AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			5.600.000
	0001 - AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA NO CRUZEIRO	4120.00	00	5.600.000
11013.13764491.133	0000 - IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS			5.600.000
	0001 - CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO CRUZEIRO	4120.00	00	5.600.000
TOTAL				39.201.000

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 013, DE 13 DE MARÇO DE 1991.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no artigo 96, do Anexo ao Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVEM:

I – Aprovar, na forma do quadro anexo, o Plano de Aplicação do Fundo Único de Meio Ambiente para o exercício de 1991.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 1991.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No.013 DE 13 DE MARÇO DE 1991

INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL - 4130.00		EXERCICIO DE 1991		
		EM Cr\$ 1,00		
PLANO DE APLICACAO				
27000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				
27901 FUNDO UNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27901.03100594.006	0000 - FUNDO UNICO DE MEIO AMBIENTE	4130.00	00	28.002.000
	0001 - EXECUCAO DA POLITICA AMBIENTAL	4130.07	00	6.500.000
		4130.31	00	12.300.000
		4130.32	00	9.202.000
TOTAL				28.002.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11 DE 13 DE MARÇO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda, o que o consta do Processo nº 020.000.845/90,

RESOLVE:

1 — Incluir o servidor APOECIDES ROCHA, matrícula nº 15.015-0, Assistente Jurídico, nas relações nominais dos Anexos e Portarias nºs 77/83-SEA, de 17.10.83, 72/84-SEA de 17.09.84, 77/85-SEA de 27.09.85, 36/36-SEA de 18.09.86, 47/87-SEA de 24.09.87, 31/88-SEA, de 04.07.88 e 28/89-SEA de 21.07.89, que concederam Progressões Funcionais aos servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, localizando-o nas Referências: NS-06, NS-07, NS-12, NS-13, NS-14, NS-15, e NS-16, respectivamente.

2 — Posicioná-lo na Referência NS-11, a contar de 01.12.84, nos termos do Decreto nº 8.264 de 07.11.84.

3 — Posicioná-lo no Cargo de Assistente Jurídico de 1ª Categoria, nos termos da alínea "b", do artigo 1º da Lei nº 64 de 14.12.89.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.000.901/91,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial temporária a CONSUELO BAPTISTA DE DEUS e MARY FRANCE DE DEUS, filhas do ex-funcionário FRANCISCO BAPTISTA DE DEUS, matrícula nº 11.171-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1º Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26 de agosto de 1990.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 010.018.895/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 07 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240, de 11 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a DILMA LOPES DA SILVA, matrícula nº 07.285-0, no Cargo de Professor Nível 01, Classe Única Padrão XV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la aposentada no Padrão XXV, ficando ratificados de demais termos da concessão inicial.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.493/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 25 de setembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 188, de 27 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a CLEMENTINO PEREIRA BORGES, matrícula nº 64.007-7, no Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado no Padrão IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.092/90,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 20 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 225, de 22 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de FRANCISCO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 11.539-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados em concurso público, para o cargo de Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Auditoria Tributária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SASSEA GONÇALVES SANTOS	1º
PAULO LOPES	2º
BERGSON MORAIS RIBEIRO	3º
GISELA MENDONÇA DA SILVA	4º
CLAUDSON HARDY DE AGUIAR FERNANDES	5º
MARCIA SALES DE MOURA	6º
JORGE LUIZ PESSOA FARIA	7º
IVO NEGREIROS TORRES	8º
VIVIANI DE MORAIS MAIA	9º
IVANILDES BARBOSA DA SILVA	10º
MARCELO RIBEIRO ALVIM	11º
JOSÉ FRANCISCO DE MELLO	12º
DEIZA CARLA MEDEIROS LEITE	13º
GEËSON GOMES DA SILVA	14º
GENER BORGES DE JESUS	15º
ERILENE DA COSTA SILVA	16º
ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR	17º
IROM TELES ZORZIM	18º
KLEBER ARAÚJO SANTANA	19º
PEDRO TELES BENIGNO	20º
GUALBERTO DE SOUZA BARBOSA GOMES	21º
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA	22º
CARLOS AUGUSTO BARRETO DE SALES	23º
CLEIA ARAÚJO SANTANA	24º

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002 743/91,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, DENISE RODRIGUES MANSO, matrícula nº 32.926-6, do Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter tomado posse em outro cargo.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto 12.469, de 06.07.90, bem como o que consta do Processo nº 00094.001807/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CARLOS MAGNO CORRÊA DA SILVA, matrícula nº 83.159-X, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Pa-

drão I, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, a partir de 02 de outubro de 1990.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto 12.469, de 06.07.90,

RESOLVE:

Nomear o candidato ANTÔNIO HILTON CARDOSO, habilitado em concurso público, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, Área Desenvolvimento Urbano, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea “a”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear a candidata DENISE RODRIGUES MANSO, habilitada em concurso público, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de MIREN MIRANDA, matrícula nº 08.688-6, em decorrência de sua aposentadoria.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea “a”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados em concurso público, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

— ILDA PEREIRA DE SOUSA, na vaga de Manoel Alves de Vasconcelos, matrícula nº 01.678-0, em decorrência de sua aposentadoria.

— MARIA DE FÁTIMA SILVA, na vaga de Antônio Timóteo da Silva, matrícula nº 11.486-3, em decorrência de sua aposentadoria.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea “c”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 131.000.134/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GERCINO DE HOLANDA CAVALCANTE, matrícula nº 16.714-2, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea “a”, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea “a”, e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea “c”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 132.000.067/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ONOFRE JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 10.524-4, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea “c” e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea “c”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 134.000.034/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO BARBOSA DE ASSIS, matrícula nº 00.785-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea “a”, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea “a”, e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea “c”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 060.000.141/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA NEUZA FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 05.349-X, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea “a”, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea “a” e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea “c”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 060.000.142/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NERY DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula nº 08.187-6, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea “a”, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea “a” e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea “c”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 020.000.119/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO RIBEIRO DA COSTA, matrícula n° 13.255-6, no Cargo de Auxiliar, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.002.025/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA SALOMÉ DE FARIA OLIVEIRA, matrícula n° 08.566-9, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do artigo 13, da Lei n° 66, de 18 de dezembro de 1989.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARGARET RUBEM RIBEIRO, Técnico Especializado I, matrícula n° 49.428-3, da Tabela de Emprego Permanente da Companhia de Água e Esgoto de Brasília, a Gratificação por Encargo de Gabinete pelo exercício da Função de Assistente, conforme disposto no artigo 10 da Lei n° 35, de 13 de julho de 1989, a partir de 21 de fevereiro de 1991.

Brasília, 21 de fevereiro de 1991.

DARIO SILVA REIS

PROCESSO N° 093.016269/88
INTERESSADO CIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA CEB

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 do Decreto n° 12.966/90, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 5.768,66 (cinco mil, setecentos e sessenta e oito cruzeiros e sessenta e seis centavos), em favor da CIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, correndo a despesa à conta do elemento 4.3.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília-DF, 08 de março de 1991

DARIO SILVA REIS
Secretário da Fazenda**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a" do Decreto n° 7.321 de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto n° 8.100 de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido designada para exercer outra Função, MILDES HELENA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 26.569-1, Inspectora de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV, Referência 19H, da Função de Assistente, Código DAI-112.3, do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde desta Secretaria.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a" do Decreto n° 7.321 de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto n° 8.100 de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, SANDRO SOUZA CARDOZO, matrícula n° 26.143-2, Inspetor de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV, Referência 19H, da Função de Assistente, Código DAI-112.6, da Divisão de Fiscalização de Saúde desta Secretaria.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, com a nova redação pelo Decreto n° 12.181, de 31 de janeiro de 1990, FERNANDO PINNA, matrícula n° 01.301-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LÉLIO LÁZARO GUIMARÃES, matrícula n° 05.166-7, Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, Código DAS-111.3, no período de 11-03 a 09-04-91, por motivo de férias do titular.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, com a nova redação dada pelo Decreto n° 12.181, de 31 de janeiro de 1990, SIDNEY MACHADO BARBOSA, matrícula n° 26.558-6, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SILVIA HELENA DE SOUZA, matrícula n° 26.291-9, Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde desta Secretaria, Código DAS-101.1, no período de 11-03 a 09-04-91, por motivo de férias da titular.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a" do Decreto n° 7.321 de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto n° 8.100 de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR MILDES HELENA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 26.569-1, Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão IV, Referência 19H, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-112.6, da Divisão de Fiscalização de Saúde desta Secretaria.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
INSTRUÇÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe confere a alínea "d", do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto n° 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

PRORROGAR por 20 (vinte) dias, o prazo concedido ao Grupo de Trabalho, encarregado de examinar a situação funcional dos servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com a finalidade de constatar se as referências do pessoal de Nível Médio estão compatíveis com o tempo de serviço na função.

Brasília, 28 de fevereiro de 1991.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 083 DE 08 DE MARÇO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o artigo 20 do Decreto nº 11.851, de 22 de setembro de 1989 e a Portaria nº 33/90-SDU de 11 de julho de 1990,

RESOLVE:

ESTABELEECER, para os funcionários relacionados, em anexo, a jornada de trabalho de 05 (cinco) horas diárias, de segunda-feira a sábado, respeitado o regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a partir da data de entrada em exercício respectiva.

Brasília, 08 de março de 1991.

JORGE ROBERTO FERREIRA

SLU Serviço Autônomo de Limpeza Urbana		ANEXO A ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº _____	
		DE _____	DE _____ DE 1990
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	
83.330-4	Sheila de Souza Xisto	DLAS	
83.331-2	Carlos Alexandre de Oliveira Silva	DLAS	
83.360-6	Gerson Inácio da Silva	DLAS	
83.361-4	Luciana Siqueira Santos	DLAS	
83.365-7	Lenilda Freires Lima	DLAS	
83.366-5	Norenilza Rodrigues Serpa	DLAS	
83.367-3	Ionah Maria de Sousa	DLAS	
83.368-1	Maria da Paz Silva de Morais	DLAS	
83.369-X	Maria de Fátima da Silva	DLAS	
83.370-3	Romualdo Cecilio de Azevedo	DLAS	
83.371-1	Gilberto Rosa	DLAS	
83.372-X	Gleicimar de Sousa	DLAS	
83.374-6	Ana Lucia Alves de Souza	DLAS	
83.375-4	Edmilson Suaris de Souza	DLAS	
83.376-2	Ronald Leite Memória	DLAS	
83.377-0	Lindomar Celestino Cirqueira	DLAS	
83.378-9	José Maria da Silva	DLAS	
83.379-7	Sandra da Silva Rêses Pereira	DLAS	
83.380-0	José Augusto de Oliveira	DLT	
83.381-9	Wellington José de Souza	DLAS	
83.382-7	Juraci da Silva	DLAS	
83.383-5	Marli Luiza de Oliveira	DLAN	
83.384-3	Francisco Alberto Pereira da Cunha	DLAS	
83.385-1	Sandra Cordeiro de Souza	DLAS	
83.388-6	Maria Alves Ribeiro	DLAS	
83.389-4	Ivanildes Alves dos Santos	DLAN	
83.390-8	Iraci Lino Gomes	DLAS	
83.391-6	Moises Silva Batista	DLAN	
83.392-4	Alessandra Lima da Silva Bessa	DLAS	
83.393-2	Jair Tarcilio de Oliveira	DLAS	
83.394-0	Francisco Mauro de Araújo	DLAN	
83.395-9	Osmael de Sousa Silva	DLAN	
83.396-7	Nelcinho Gonçalves de Sousa	DLAS	
83.397-5	Maria do Socorro Bezerra	DLAN	
83.398-3	Aurino Santos Nunes	DLAN	
83.401-7	Simões de Fátima Ferreira Soares	DLAS	
83.402-5	Maria José Martins da Anunciação	DLAS	
83.403-3	Maria Vieira Marques Tristão	DLAN	

83.404-1	Ailton Oliveira Rocha	DLAN
83.406-8	Cristiana Alves de Sousa	DLAN
83.407-6	Maria Gerônima da Silva	DLAS
83.408-4	Joana Celestino Cirqueira	UTL
83.411-4	Delival Lemos de Souza	DLAS
83.413-0	Gonçalo Justino de Carvalho	DLAS
83.415-7	José Donizeth Dantas de Oliveira	DLAS
83.416-5	Marlene Duarte da Silva	DLT
83.418-1	Clarismundo de Souza Lima	DLAS
83.419-x	Cleide Santana Batista	DLT
83.420-3	Sebastião Carlos Cardoso	DLAS
83.421-1	Francisco Weliton Bezerra Batista	DLAS
83.422-x	Celso Batista de Azevedo	DLAS
83.423-8	Marcos Antonio Bezerra	DLAS
83.424-6	Paulo Roberto de Almeida Maciel	DLAS
83.425-4	Cicero Moreira de Souza	DLT
83.427-0	Nivaldo Barros Silva	DLAS
83.428-9	Gilvanete Braz Castro	DLT
83.429-7	Raimunda Olimpia de Oliveira	DLT

PORTARIA-SDU Nº 009 DE 13 DE MARÇO DE 1991.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Trabalho para 1991, de operacionalização do Sistema Integrado de Fiscalização "SISIF", instituído pela Lei nº 54, de 23 de novembro de 1989, constante do Processo nº 030.002.774/91, sob a coordenação desta Secretaria.

NEWTON DE CASTRO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que preceitua o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Gabinete concedida a NINO MOREIRA MATOS, matrícula nº 16.833-5, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete, por motivo de aposentadoria a partir de 08 de março de 1991.

Brasília, 12 de março de 1991

MARCELO PERRUPATO E SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA CONJUNTA DE 13 DE MARÇO DE 1.991.

OS SECRETÁRIOS DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

— considerando a necessidade de definir a situação dos ocupantes e a destinação das áreas da Vila São José e Boa Nova, na Região Administrativa de Taguatinga, em face do Decreto nº 12.898, de 13 de dezembro de 1990; que dispõe sobre a ocupação do solo do Distrito Federal;

— considerando que, para tanto, faz-se necessária a realização de estudos, pesquisas e levantamentos de natureza técnica, ambiental e sócio-econômica;

RESOLVEM:

I — Instituir Comissão Técnica para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste ato, apresentar estudos de viabilidade de assentamento rural nas áreas da Vila São José e Boa Nova.

II — Designar para comporem a Comissão Técnica ora instituída, os servidores:

— HENOCK SOARES ARAÚJO Mat. n° 4.448-7, da Secretaria de Agricultura e Produção

— SUZETE ARAÚJO LACENE Mat. n° 457-8, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

— MARCELO BRAGA VIEIRA JUNIOR Mat. n° 49.745-2, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de março de 1991

RENATO SIMPLÍCIO LOPES

NEWTON DE CASTRO

WASHINGTON NOVAES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1991.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR OMIR HUMBERTO DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 19.478-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a Função de Secretário da Comissão Permanente de Disciplina, Código DAI-111.3, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1991.

JOÃO MANOEL SIMCH BRÓCHADO

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1991.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 23.695-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a Função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Controle e Atividades Especiais da Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1991.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1991.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula n° 24.786-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Secretário da Comissão Permanente de Disciplina, Código DAI-111.3, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1991.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1991.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar OMIR HUMBERTO DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 19.478-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Controle e Atividades Especiais da Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1991.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 223 DE 08 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

I — DESIGNAR, CARLOS RESENDE PINTO, mat. 00.717-X, CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA, mat. 00.773-0, EDINALVA LOPES DE OLIVEIRA, mat. 00.597-5 e LISIENE FRANCISCO DE PAULA, mat. 00.792-7, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem Comissão destinada a proceder levantamento e inventário de bens patrimoniais do Departamento de Trânsito do Distrito Federal referente ao exercício de 1990.

II — Tornar sem efeito a Instrução de Serviço de n° 1245 de 12 de dezembro de 1990.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1991.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 002/86-SCE, de 10 de novembro de 1986,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Ordens de Serviço de 28.02.91, publicadas no DODF n° 46, de 08.03.91, que elogiaram as servidoras VALÉRIA GRASSI CARVALHO e MARIA ELIZABETH FREIRE GAMEIRO.

Brasília, 12 de março de 1991.

JAIR BAPTISTA LOPES

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA N° 24, DE 12 DE MARÇO DE 1991

Inclui representantes da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, na Comissão de Negociação, constituída pela Portaria n° 06 de 14 de Agosto de 1990,

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto n° 12.549, de 31 de julho de 1990, c/c os artigos 1º e 2º da Portaria de n° 06 de 14 de agosto de 1990,

RESOLVE:

1 — Incluir os servidores CARLOS ALBERTO CANTANHEDE e SANDRA MARIA FERREIRA MELO, na Comissão de Negociação de que trata a Portaria de nº 06, de 14 de agosto de 1990, na qualidade de representantes da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN.

2 — Concluídas as negociações coletivas de trabalho da CODEPLAN, os referidos servidores serão, automaticamente, excluídos da Comissão de Negociação.

3 — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de março de 1991

RENATO RIELLA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 30 de dezembro de 1979, e Decreto nº 12.181 de 31 de janeiro de 1990.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CLEMENTE RIBEIRO DA LUZ, matrícula 26.399-0, Assessor da Coordenadoria de Imprensa/SCS, Código DAS-102.2 Commissionado, para substituir ANTONIO CASTELO BRANCO, matrícula 21.596-1, Diretor da Divisão de Divulgação/SCS Código DAS-101.3 por motivo de férias do titular, no período de 13/03/91 a 11/04/91.

Brasília-DF, 13 de março de 1991

FERNANDO LEMOS

PROCESSO Nº: 040.000027/91
INTERESSADO: WELIGTON LUIZ MORAES
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE PASSAGEM 003/91-DAG/SCS

Autorizo o fornecimento de 01 (uma) passagem aérea BRASÍLIA/GOIÂNIA/BRASÍLIA, bem como a concessão de meia diária para o Exmº Senhor WELIGTON LUIZ MORAES, Secretário Adjunto da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, quando deverá viajar até a referida Cidade, como representante da SCS, em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal, no dia 15 de março de 1991.

À DAG/SCS, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 040.000027/91
INTERESSADO: MARCOS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE PASSAGEM 004/91-DAG/SCS

Autorizo o fornecimento de 01 (uma) passagem aérea BRASÍLIA/GOIÂNIA/BRASÍLIA, bem como a concessão de meia diária para o servidor MARCOS DE OLIVEIRA, Assessor da Coordenadoria de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, quando deverá viajar até a referida Cidade, como representante da SCS, em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal, no dia 15 de março de 1991.

À DAG/SCS, para as providências complementares.

Brasília, 13 de março de 1991

FERNANDO LEMOS
Secretário de Comunicação Social

PROCESSO Nº: 040.000.027/91
INTERESSADO: FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE PASSAGEM 002/91-DAG/SCS

AUTORIZO o fornecimento de 01 (uma) passagem aérea BRASÍLIA/SÃO LUIZ — MARANHÃO/BRASÍLIA, bem como a concessão de duas diárias e meia para Exmº Senhor FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS, Secretário da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, quando deverá viajar à referida Cidade, como representante da Secretaria de Comunicação So-

cial, em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal, nos dias 14, 15 e 16 de março de 1991.

À DAG/SCS, para as providências complementares.

Brasília, 13 de março de 1991.

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário-Adjunto

PROCESSO Nº: 040.000.027/91
INTERESSADO: LAURI AMANDIO
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

AUTORIZO a concessão de meia diária para o servidor LAURI AMANDIO, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, quando deverá viajar a referida Cidade, em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal, no dia 15 de março de 1991.

À DAG/SCS, para as providências complementares.

Brasília, 13 de março de 1991.

FERNANDO LEMOS
Secretário de Comunicação Social

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 068, DE 12 DE MARÇO DE 1991

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, inciso III, da Lei nº 091/90-DF c/c o artigo 84, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 38/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 637/91,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a EDWARD RAMOS DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, na Classe Única, Padrão V, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinado com o disposto no artigo 3º, da Lei nº 88, de 29 de dezembro de 1989 (DF) regulamentado pela Resolução nº 32, de 12 de janeiro de 1990; no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, artigo 6º, do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974 e no artigo 5º, da Lei nº 127, de 07 de novembro de 1990 (DF); com as vantagens previstas no artigo 2º, alínea "a" e § 1º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e pelo Decreto-lei nº 2.153, de 24 de junho de 1984; no artigo 9º, da Lei nº 02, de 30 de novembro de 1988 (DF) e no artigo 1º, caput, da Lei nº 22, de 12 de junho de 1989 (DF), regulamentado pela Resolução nº 27, de 21 de setembro de 1989.

Brasília-DF, 12 de março de 1991

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2195/90-CAESB

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA BRASTUBO CONSTRUÇÕES METÁLICAS S/A.

NÚMERO DO PROCESSO: 092.000219/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETO DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

OBJETO: ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA (PREÇO/VALOR) DO MENCIONADO CONTRATO.

PREÇO/VALOR: FICA REDUZIDA AO VALOR DO CONTRATO A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 10.921.145,00 (DEZ MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS).

DATA DA ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 1991.



DISTRITO FEDERAL

01	SEGUNDO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	074/90

CONVENENTES		1º DISTRITO FEDERAL		SDU, com a interveniência da TERRACAP	
03		Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP			
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ
111.005.523/90		11/03/91		30.06.91	
07	VALOR Cr\$		355.000.000,00		

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos, em mais Cr\$ 355.000.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), perfazendo o total global de Cr\$ 507.000.000,00 (Quinhentos e sete milhões de cruzeiros), ao Convênio nº 074/90, celebrado em 01.09.90, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, objetivando a execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura Urbana e Edificações no Distrito Federal.

O Cronograma Financeiro da Obra deverá ser adaptado a disponibilidade financeira da TERRACAP.

VALOR POR EXTENSO

(Trezentos e cinquenta e cinco milhões de cruzeiros).x.x.x.x.x

DADOS SOBRE A DESPESA			
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP	
11	PROJETO/ATIVIDADE	12	TAXA DE ADM. %
5.017	- Execução de Obras e Serviços de Construção e Urbanização no Distrito Federal.		10 (dez)
13	ELEMENTO DE DESPESA	14	FONTE DE RECURSOS
4.1.1.0			TERRACAP

NOTA DE EMPENHO			
15	NÚMERO	16	VALOR Cr\$
276/91-TEH		355.000.000,00	
17	NÚMERO	18	VALOR Cr\$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES			
23	DISTRITO FEDERAL	NEWTON DE CASTRO	
		HUMBERTO LUNOVRE DE A. FILHO	
		Del. de Comp. Cont. no Art. 12, Dec. nº 12.966 de 28.12/90	
24	2º CONVENENTE	CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA	
		CLÁUDIO CARLOS DA ROCHA	
		Aprovado pela Diretoria em sua 2.548a. Sessão, realizada em 04.03.91	
TESTEMUNHAS			
25	ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	26	MARTA INEZ DOS SANTOS DINIZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

S.D.U - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO "AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DA EMPRETADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE EXECUÇÃO DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM CAPA SELANTE, NA VIA QUE CONTORNA A AC - 1, PASSANDO ENTRE AS QN - 5/QN - 3 E QS 6 -EQS - 4, NO SETOR HABITACIONAL DO RIACHO FUNDO, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Comunicamos às empresas inscritas no Rendimento Cadastral da NOVACAP, Grupo 3/- Subgrupo 3.2 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - Categorias: "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas do dia 01 de abril de 1991, na Sala de Licitações do CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B".

O custo do Edital é de Cr\$ 6.155,00 (SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Neste valor não estão inclusos os preços de cópias dos projetos.

Brasília, 12 de 03 de 1991.

CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.D.U - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE CONCLUSÃO DO CENTRO CULTURAL DE CEILÂNDIA, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral na NOVACAP, Grupo 3 - Subgrupo 3.10 - EDIFICAÇÕES - Categorias: "A" ou "B", que a

licitação em epígrafe será realizada às 16:00 horas do dia 01 de de abril de 1991, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B".

O custo do Edital é de Cr\$ 25.024,00 (VINTE E CINCO MIL, VINTE E QUATRO CRUZEIROS) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Neste valor não estão inclusos os preços de cópias dos projetos.

Brasília, 13 de março de 1991

CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS
Presidente da CPL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL Nº 045 /91 - IDR

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para Fiscal Tributário, para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do referido Concurso, das 14 às 18 horas, no período de 18 a 25/03/91, para tratarem de assuntos de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do cargo, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Sassea Gonçalves Snatos	1º
02	Paulo Lopes	2º
03	Bergson Moraes Ribeiro	3º
04	Gisela Mendonça da Silva	4º
05	Claudson Hardy de Aguiar Fernandes	5º
06	Marcia Sales de Moura	6º
07	Jorge Luiz Pessoa Faria	7º
08	Ivo Negreiros Torres	8º
09	Viviani de Moraes Maia	9º
10	Ivanildes Barbosa da Silva	10º
11	Marcelo Ribeiro Alvim	11º
12	Jose Francisco de Mello	12º
13	Deiza Carla Medeiros Leite	13º
14	Gerson Gomes da Silva	14º
15	Gener Borges de Jesus	15º
16	Erlene da Costa Silva	16º
17	Espedito Henrique de Souza Junior	17º
18	Irom Telês Zorzim	18º
19	Kleber Araujo Santana	19º
20	Pedro Teles Benigno	20º
21	Qualberto de Sousa Barbosa Gomes	21º
22	Florisberto Fernandes da Silva	22º
23	Carlos Augusto Barreto de Sales	23º
24	Cleia Araujo Santana	24º

Brasília, 13 de março de 1991

MARIA DO SÓCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente/IDR

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
JARDIM ZOOLOGICO — SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS**

AVISO N° 02/91-SEAA/JZ

O Chefe do Serviço de Apreensão de Animais, de acordo com o que determina o regulamento deste Serviço, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito, em frente ao "DERMA" — FZDF — Velhacap, situada à margem esquerda da estrada que dá acesso à cidade satélite do Núcleo Bandeirante-DF, animais de espécie: equina, sendo 04 (quatro) cavalos e 01 (uma) égua, com diferentes marcas que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal.

Expirado o prazo, os animais serão considerados abandonados e proposto ao Chefe do Jardim Zoológico a sua utilização ou alienação conforme o art. 11 do capítulo 2 deste Serviço.

Brasília DF, 13 de março de 1991

GERALDO BERNARDES SALES
Chefe do Serviço de Apreensão de Animais

**MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 007/91-CPL/DR/BSB

A ECT, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, avisa aos interessados que realizará a Tomada de Preços n° 007/91-GERAD-DR/BSB, às 9:00 horas do dia 01/04/91, Capital Mínimo de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para aquisição de Diversos Materiais de Escritório. A licitação será realizada na GERAD-DR/BSB, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco "A", 4° Andar — Ala Sul — Ed. Sede/ECT — Brasília-DF. Os interessados poderão adquirir o Dossiê de Licitação no endereço citado ao preço unitário de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), no horário das 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. AGOSTINHO RODRIGUES GALVÃO/PRESIDENTE DA CPL/DR/BSB

**BRB
BANCO DE BRASÍLIA S.A.**

EDITAL

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. convoca o Sr. GERALDO ALVES MOREIRA a comparecer ao DEMAN, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Edifício Brasília, 17° andar BRASÍLIA-DF, até o dia 01.04.91, para tratar de assunto de seu interesse.

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL N° 91/009
(Em resumo)

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 01.04.91, às 16:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Edifício Brasília, 16° andar, Brasília-DF, Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza à Agência São Paulo, sita a Rua José Bonifácio, n° 186/192, Sé — Centro — São Paulo — S.P.

A documentação referente à habilitação deverá ser entregue no Departamento de Serviços Gerais, endereço supra citado, até o dia 26.03.91, às 16:00 horas.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais, onde poderá ser adquirida cópia do inteiro teor do Edital, no horário de 10:00 às 16:00 horas, e na agência do BRB localizada em São Paulo — Rua José Bonifácio n° 186/192 — Sé — Centro — São Paulo, no horário de atendimento bancário.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Brasília-DF, 07 de março de 1991.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

URBRÁS — URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu da SEMATEC/HEMA — INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DF, a licença de Operação para Usina de Asfalto, situada na Fazenda Sobradinho, à Rodovia DF 150 KM 5.5. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(DAR Cr\$ 741,60)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

DGA — CPL

REFERENTE: Tomada de Preços n° 007/91 - FEDF
OBJETO: Reparo em máquinas de escrever, calculadora, mimeógrafo, geladeira, freezer, fogão, etc.

FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA PARA 27 DE MARÇO DE 1991, ÀS 15:00 horas.

REFERENTE: Tomada de Preços n° 008/91 — FEDF
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FEDF avisa aos interessados a REVOGAÇÃO da Tomada de Preços n° 008/91 — FEDF, referente a reforma geral e ampliação do Centro de Ensino de 1° Grau — GAN, por conveniência Administrativa.

Brasília-DF, 12 de março de 1991

MOYSÉS COSTA GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no local.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA-SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de interessados, que às 15:00 (quinze) horas do dia 02 de abril de 1991, na sala de reuniões, situada na Av. das Nações s/n°, margem do Lago Sul, em Brasília-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas de interessados na AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS (GENUÍNAS) DA MARCA MERCEDES-BENZ, GRUPO/SUBGRUPO 2106, objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS N° 06/91-CL/SLU, originado pelo processo n° 00094.000470-91/SLU.

Cópia do referido Edital, poderá ser obtida GRATUITAMENTE, na Comissão de Licitação-SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília, 12 de março de 1991.

ANTÔNIO JACOME DE MEDEIROS
CL/SLU-PRESIDENTE

**SINDICATOS DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA
AUDITORIA FISCAL DO TESOIRO DO DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03/91 — SINAFITE

A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOIRO DO DF, no uso das atribuições conferidas no artigo 9° alínea "a", do Estatuto convoca todos os filiados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 20.03.91, no Auditório da Secretaria da Fazenda, Edifício Vale do Rio Doce — Setor Bancário Norte, às 16:00 horas em 1° (primeira) convocação com a maioria absoluta, ou 16:30 horas, com qualquer número, com a seguinte pauta:

- a) Alteração da Lei 33/89;
- b) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 12 de março de 1991

NILDE LEMOS ROSAL
Presidenta

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA
AUDITORIA FISCAL DO TESOIRO DO DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/91 — SINAFITE

A PRESIDENTA DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOIRO DO DF, no uso das atribuições conferidas no artigo 9º alínea "a", do Estatuto, convoca todos os filiados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 08.05.91, no Auditório da Secretaria da Fazenda, Edifício Vale do Rio Doce — Setor Bancário Norte, às 16:30 horas em 1ª (primeira) convocação com a maioria absoluta, ou às 17:00 horas, com qualquer número, com a seguinte pauta:

- a) Contas da Diretoria — 2º (segundo) ano civil;
- b) Contas da Diretoria abril/91;
- c) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 13 de março de 1.991

NILDE LEMOS ROSAL
Presidenta

**SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE BRASÍLIA
EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO**

A Diretoria do Sindicato dos Contabilistas de Brasília realizou no dia 11.03.91 de 08 às 18 horas, em sua sede no SDS Ed. Venâncio VI salas 331/33 a eleição para escolha dos associados que comporão a lista tríplice, conforme Edital de convocação publicado no DO/DF de 07.03.91, chegando ao seguinte resultado: Vanair Rodrigues de Carvalho — 07 votos, Maria Serra Viana — 06 votos e Maria de Lourdes Assis — 06 votos, perfazendo assim um total de 19 votos.

Brasília, DF, 13 de março de 1.991

MARIA DE LOURDES ASSIS
Presidenta

(DAR-Cr\$ 2.224,80)

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS
PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DE AGENTES AUTÔNOMOS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDEAL.**

S.C.S. Qd. 02 — Bl. "C" Nº 104 — ED. GOIÁS SALAS 609/610 —
BRASÍLIA-DF.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ELEIÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL, faz saber a todos os interessados que realizada a Eleição para confecção de Listas Tríplices de Juizes Classistas de Juntas, em 08 de março de 1991, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, foram eleitos os seguintes associados — SÍLVIO FÉLIX DE SOUZA, ISAÚ JOAQUIM CHACON e GUILHERME AMERICO FREY.

Brasília-DF., 13 de março de 1991.

SÍLVIO FÉLIX DE SOUZA
Presidente em Exercício

(DAR-Cr\$ 2.781,00)

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO
FEDERAL**

SCS-ED. JOSÉ SEVERO, 7º ANDAR — FONE: 224-3808
CGC/MF 00.031.724/0001-00 — Brasília — DF

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DAS ELEIÇÕES
PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE**

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, pelo presente EDITAL, faz saber aos seus associados e demais interes-

sados, o resultado das Eleições à escolha dos integrantes da Lista Tríplice, de acordo com o que dispõe o ATO 246, Art. 2º, I/TST, realizadas conforme o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do DF, edição do dia 1º/03/91, cuja apuração se realizou na Sede Social da Entidade, situada no CCS-ED. José Severo, 7º andar, Brasília, DF, às 18:30 horas, do dia 08/03/91, apresentando o seguinte resultado, pela ordem de votos recebidos, os Srs.: EDILSON JOSÉ MUNIZ — 70 (setenta) votos; MARIA RIBEIRO DA SILVA — 23 (vinte e três) votos; e JÚLIO FERREIRA DE ÁZARA — 22 (vinte e dois) votos, eleitos respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares.

Brasília-DF, 13 de março de 1.991

RAIMUNDO NEVES — PRESIDENTE

(DAR — Cr\$ 3.522,60)

**SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO DISTRITO
FEDERAL**

BRASÍLIA (DF), 13 DE MARÇO DE 1991

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais, comunica que no dia 11/03/91 em sua sede própria sito — SBS Edifício Seguradoras 10º andar, Brasília-DF, dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação publicado em 06/03/91, foram eleitos os seguintes nomes para compor a lista Tríplice para o cargo de Juizes Classistas e respectivos Suplentes, junto às Egrégias 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª, 8ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, os senhores, Aref Assreuy, Rupperto de Carvalho Ellery e Mauro Kropf Barbosa.

Brasília-DF, 13 de março de 1991

RUPPERTO DE CARVALHO ELLERY
Presidente

(DAR Cr\$ 3.151,80)

**SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA
ÓRGÃO REPRESENTATIVO DA CLASSE ECONÔMICA
MTB 301.998/64**

EDITAL

O Presidente do Sindicato Rural de Brasília, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e cumprindo o que dispõe o art. 2º, nº I, do ATO Nº 246, de 13.09.90, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, publicado no Diário da Justiça, edição de 11.10.90, Seção I, Fls. 11019, manda publicar o presente Edital, onde faz constar o seguinte: que em 07.03.91, na sede da Entidade, Av. W/4 Sul Qd. 709/908 Bl. D lojas 01 a 06, realizou-se de 09:00 às 17:00 hs, eleição para compor Lista Tríplice de candidatos a Juiz Classista representantes dos Empregadores, efetivo e suplente, das 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO EM BRASÍLIA, do Tribunal Regional do Trabalho, 10ª Região, respectivamente: Efetivos: ARLINDO GETÚLIO GOLFETTO, JOSÉ NATAL BARBOSA e MÁRCIO DE PAULA REIS; Suplentes: ARLINDO GETÚLIO GOLFETTO, JOSÉ NATAL BARBOSA e MÁRCIO DE PAULA REIS.

Brasília, DF, 13 de março de 1991

MIGUEL TOKARSKI
Presidente

(DAR-Cr\$ 3.893,40)

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO DISTRITO FEDERAL-SENGE/DF

EDITAL

RESULTADO DE ELEIÇÕES

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Distrito Federal-SENGE/DF, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado das eleições destinadas à organização de Listas Tríplices de Associados previamente inscritos a candidatos às funções de Juizes Classistas de JCJ e respectivos suplentes, Representantes dos Empregados nas Egrégias 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª JCJ de Brasília-DF 10ª Região, para o Triênio de 1991/1994, realizadas no dia 06 de março de 1991, na Sede do SENGE/DF, situada na EQS 102/103 — Sala 201 — Cine Centro São Francisco — Brasília-DF, das 08:00 às 18:00 horas, con-

vocadas através do Edital publicado no DODF de 27.02.91, de acordo com o Ato nº 246 de 13.09.90, publicado no Diário de Justiça, Seção I, de 20.09.90 e republicado no Diário da Justiça de 11.10.90, baixado pelo Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, sendo escolhidos os seguintes Engenheiros, para comporem lista Tríplice, na seguinte ordem de classificação:

— JÂNIO PEREIRA BARBOSA — CREA N° 2448/D-DF (1°)
 — FRANCISCO MACHADO DA SILVA — CREA N° 7338/D-DF (2°)
 — VITAL FELIPE DOS SANTOS — CREA N° 2765/D-DF (3°)
 — ARNALDO LOPES — CREA N° 1588/D-DF (4°)

AILTON PEREIRA ASSIS DE ALMEIDA
 Presidente

(DAR-Cr\$ 4.449,60)

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS, VERDURAS, FLORES E PLANTAS DO DF.

ÓRGÃO REPRESENTANTE DA CLASSE ECONÔMICA
 MTPS — 139.684/66

EDITAL

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Carnes, Gêneros Alimentícios, Frutas, Verduras Flores e Plantas do DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e cumprindo o que dispõe o art. 2º, nº 1, do ATO nº 246, de 13.09.90, do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, publicado no Diário da Justiça, edição de 11.10.90, Seção I fls. 11019, manda publicar o presente Edital, onde faz constar o seguinte: que em 11.03.91, na sede da Entidade, Av. W/4 Sul Qd. 709/908 Bl. D Lj. 01, realizou-se de 09:00 às 17:00 h, eleição para compor Lista Tríplice de candidatos a Juiz Classista representantes dos Empregadores, efetivo e suplente das 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BRASÍLIA, do Tribunal Regional do Trabalho, 10ª Região, respectivamente: Efetivos: ANTÔNIO CUSTÓDIO DE REZENDE, JOAQUIM PEREIRA BORGES e JÓ RUFINO ALVES; Suplentes: ANTÔNIO CUSTÓDIO DE REZENDE, JOAQUIM PEREIRA BORGES e JÓ RUFINO ALVES.

Brasília-DF, 13 de março de 1991.

FRANKLIN ROOSEWELT DE OLIVEIRA
 Presidente

(DAR-Cr\$ 4.078,80)

Associação dos Auditores Tributários do DF
 Edital de Convocação nº 01/91
 Assembléia Geral Ordinária

O Presidente da Associação dos Auditores Tributários do Distrito Federal — AAFIT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 inciso XI, com base no artigo 14, inciso I, combinado com o artigo 15, do estatuto, convoca os Associados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de março de 1991, no auditório da Secretaria da Fazenda, localizado no Ed. Vale do Rio Doce subsolo, SBN, às 16:00 horas, em primeira convocação com maioria absoluta ou às 16:30 horas, com qualquer número a fim de discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

item I — Conhecer as atividades da Associação, suas contas, situação econômica e financeira;

item II — Discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal;

item III — Deliberar sobre assuntos de interesse dos Associados.

Brasília/DF, 12 de março de 1991.

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDA
 Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção no Diário Oficial de 13.03.91)

(DAR Cr\$ 3.708,00)

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N° 01/91

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, convoca todos os Cirurgiões-Dentistas inscritos e em pleno gozo de seus direitos, para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede do Conselho, situada no SRTN-Edifício Brasília Rádio Center, salas 2060/2061, nesta Capital, no dia 25 (vinte e cinco) de março de 1991 (um mil novecentos e noventa e um); às 19:30 horas em 1ª (primeira)

convocação, com a maioria dos inscritos, ou às 20:00 horas, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de presentes, para apreciação do seguinte expediente:

PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990.

Brasília (DF), 13 de março de 1991

ADRIANO MAGALHÃES FREIRE, CD
 PRESIDENTE

(DAR-Cr\$ 2.595,60)

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N° 02/91

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 27 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-156, de 09.05.86, CONVOCA os Cirurgiões-Dentistas com inscrição principal ou remida e quites com a Tesouraria, para participarem da Assembléia-Geral que será realizada, na sede da ABO-DF, situada no SGAS-Quadra 616, Lote 115, nesta Capital, com a maioria absoluta dos inscritos, em 28/05/91, às 19:30 horas, em primeira convocação e às 20:00 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, com a finalidade de eleger o Delegado-eleitor e seu suplente, que irá participar da Assembléia de Delegados-Eleitores que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o triênio de 02/09/91 a 01/09/94.

Até 23/05/91, serão recebidas, pela Secretaria do Conselho, as solicitações de inscrição de chapas.

Brasília(DF), 13 de março de 1991.

ADRIANO MAGALHÃES FREIRE, CD
 PRESIDENTE

(DAR-Cr\$ 3.151,80)

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DO PARANOÁ LTDA —
 COAMPA
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Cooperativa Agropecuária Mista do Paranoá Lda. COAMPA, de acordo com o art. 30, do Estatuto Social e, no uso de suas atribuições legais, convoca seus associados para a Assembléia Geral Ordinária que fará realizar no dia 31 de Março de 1991, na Chácara Andréa (Wilson Ribeiro), sita no Trecho 02, na Estrada do Paranoá Norte, observados os seguintes horários: às 13:00 h, em primeira convocação, com o "quorum" mínimo de 2/3 dos associados; às 14:00 h, em segunda convocação, com o "quorum" mínimo de metade mais um dos associados; e, às 15:00 h, em terceira convocação, com o "quorum" mínimo de 10 (dez) associados. PAUTA: I — Prestação de contas da Diretoria, compreendendo Relatório, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal; II — eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1991, com mandato até 31.12.91; III — Assuntos Gerais de interesse social. As chapas para concorrerem ao item II, da Pauta, deverão ser entregues para registro, na sede da Cooperativa, no endereço provisório supracitado, até às 12:00 h, do dia 30 de março de 1991. Para efeito de "quorum", é de 20 (vinte) o número de associados nesta dada.

Brasília (DF), 11 de março de 1991

Wildemar D. de Andrade— Presidente

(DAR-Cr\$ 3.893,40)

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
 CONCORRÊNCIA N° 001/91

A COMISSÃO ESPECIAL DE ALIENAÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA — IPEA torna público, para conhecimento dos interessados, que às 15:00 (quinze horas) do dia 12 de abril de 1991, estará reunida com a finalidade de receber propostas para alienação, por venda, de 02 (dois) terrenos localizados na cidade de Brasília-DF, no Setor de Garagens Oficiais, Quadra 01 (um) Lotes 222 (duzentos e vinte e dois) e 224 (duzentos e vinte e quatro).

Os interessados que desejarem cópia do Edital e maiores informações deverão dirigir-se à SEÇÃO DE COMPRAS, no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas, no Edifício do BNDES, 5º andar, sala 511, SBS — Brasília-DF.

ADILMAR FERREIRA MARTINS
 Presidente da Comissão de Licitação

(Dias: 13, 14 e 15)